----------**Acta da segunda reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Coruche, do ano dois mil e vinte e cinco.**----------

----------Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniram os senhores, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente, Raquel Fernanda Caçador Marques, Tesoureiro, Abel Casinhas Pontes, Secretário, Florindo José, Primeiro Vogal e Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, Segundo Vogal.----------

----------Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

----------Não foi apresentada qualquer inscrição para o período antes da ordem do dia.----------

----------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

----------**PROPOSTAS**----------

----------**PROPOSTA**----------

-ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO,

----------**DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS**----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação do Orçamento para o ano financeiro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Assim, para cumprimento do disposto no número um, alínea a), do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, foi presente, para apreciação e votação, a proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e vinte e seis, que importa, tanto na receita como na despesa, em quinhentos e quinze mil cento e setenta e dois Euros e setenta e oito Cêntimos.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Orçamento para o ano financeiro de dois mil e vinte e seis, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

----------**PROPOSTA**----------

--ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PRINCIPAIS--NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O----------ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação das Principais Normas de Execução do Orçamento para o ano dois mil e vinte e seis.---------

----------Para cumprimento da legislação em vigor, foram apresentadas as Principais Normas de Execução do Orçamento para o ano dois mil e vinte e seis.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisadas e discutidas as Principais Normas de Execução do Orçamento para o ano dois mil e vinte e seis, deliberou por unanimidade aprovar as mesmas e remetê-las à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

----------PROPOSTA----------

---ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES------OPÇÕES DO PLANO DOIS MIL E VINTE E SEIS,----------DOIS MIL E TRINTA----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação das Grandes Opções do Plano para o período compreendido entre o ano dois mil e vinte e seis e o ano dois mil e trinta.----------

-PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOIS MIL----------E VINTE E SEIS, DOIS MIL E TRINTA----------

----------Foi presente, para análise, discussão e votação o Plano Plurianual de Investimentos para o período compreendido entre o ano dois mil e vinte e seis e o ano dois mil e trinta.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Plano Plurianual de Investimentos para o período compreendido entre o ano dois mil e vinte e seis e o ano dois mil e trinta, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

-PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES DOIS MIL E VINTE-
----------E SEIS, DOIS MIL E TRINTA----------
----------Foi presente, para análise, discussão e votação o Plano Plurianual de Acções para o período compreendido entre o ano dois mil e vinte e seis e o ano dois mil e trinta.----------
----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Plano Plurianual de Acções para o período compreendido entre o ano dois mil e vinte e seis e o ano dois mil e trinta, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------
----------PROPOSTA----------
----ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS TAXAS E----
---LICENÇAS PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS---
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação das Taxas e Licenças para o ano dois mil e vinte e seis.----------
----------Foram presentes, para análise, discussão e votação, as taxas e licenças para o ano dois mil e vinte e seis, cujos valores propostos têm por base o valor da taxa de inflação prevista para dois mil e vinte e seis, de dois porcento.----------
----------A Junta de Freguesia depois de analisadas e discutidas as Taxas e Licenças para o ano dois mil e vinte e seis, deliberou por unanimidade aprovar as mesmas e remetê-las à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------
----------PROPOSTA----------
----ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE----
----PESSOAL PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS----
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação do Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e seis.----------
----------Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi presente, para análise, discussão e votação, o Mapa

de Pessoal para o ano dois mil e vinte e seis.----------
----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e seis, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------
----------**PROPOSTA**----------
----------**ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA**----------
-AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO
---DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA JUNTA DE----
-FREGUESIA DE CORUCHE PARA DOIS MIL E VINTE E
----------**SEIS, DOIS MIL E TRINTA**----------
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para análise, discussão e votação da Autorização, para o período compreendido entre o ano dois mil e vinte e seis e o ano dois mil e trinta, da Assunção de Compromissos Plurianuais.----------
----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais da Junta de Freguesia de Coruche para o período compreendido entre o ano dois mil e vinte e seis e o ano dois mil e trinta, deliberou por unanimidade aprovar a mesma e remetê-la à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------
----------**PROPOSTA**----------
----------**ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO**----------
---------**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE**---------
--DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A CÂMARA--
--MUNICIPAL DE CORUCHE, REGIME TRANSITÓRIO--
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Coruche, Regime Transitório.----------
----------De acordo com a deliberação tomada pela Assembleia

Municipal de Coruche, quanto ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Coruche e a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, com efeitos à data de instalação dos Órgãos da Freguesia e enquanto não se efectue o estudo económico, que tem como data limite o termo do mês de Junho de dois mil e vinte e seis, manter as verbas já alocadas à freguesia de Coruche, no que respeita a materiais, máquinas, manutenção do espaço verde e consumo de electricidade e água, e, no que concerne à repartição de recursos humanos, adaptar o critério adoptado pela Comissão de Extinção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, cabendo à freguesia de Coruche, cinquenta porcento, sendo estes os critérios de apuramento do valor mensal a pagar à Junta de Freguesia de Coruche, durante o regime transitório.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Coruche, Regime Transitório, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

----------PROPOSTA----------

----------ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO----------

----------ACORDO DE EXECUÇÃO COM A----------

-------CÂMARAMUNICIPAL DE CORUCHE, REGIME------

----------TRANSITÓRIO----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação do Acordo de Execução com a Câmara Municipal de Coruche, Regime Transitório.----------

----------De acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Coruche, quanto ao Acordo de Execução celebrado entre o Município de Coruche e a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, com efeitos à data de instalação dos Órgãos da Freguesia e enquanto não se efectue o estudo económico, que tem como data limite o termo do mês de Junho de dois mil e vinte e seis, manter as obrigações constantes da Minuta

das deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal, durante o regime transitório.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisado e discutido o Acordo de Execução com a Câmara Municipal de Coruche, Regime Transitório, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

----------PROPOSTA----------
----------ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS---------
----------REGULAMENTOS----------
------CEMITÉRIOS, TAXAS E LICENÇAS, APOIO AO------
--------MOVIMENTO ASSOCIATIVO, ACTIVIDADES--------
----------RUIDOSAS----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para aprovação transitória dos Regulamentos em vigor na extinta União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nomeadamente o de Cemitérios, de Taxas e Licenças, de Apoio ao Movimento Associativo e de Actividades Ruidosas, até à aprovação dos novos Regulamentos da Freguesia de Coruche.-----

----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta relativa à manutenção, até à aprovação dos novos Regulamentos da Freguesia de Coruche, nomeadamente de Cemitérios, Taxas e Licenças, Apoio ao Movimento Associativo e Actividades Ruidosas, deliberou por unanimidade aprovar a mesma e remetê-la à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

----------PROPOSTA----------
----------SIADAP----------
-----SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA----
----------FUNÇÃO PÚBLICA----------
-------DEFINIÇÃO DO AVALIADOR PARA O CICLO-------
----------AVALIATIVO DOIS MIL E VINTE E SEIS----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia, aos restantes elementos do executivo, para

nomeação do senhor Presidente da Junta de Freguesia, para avaliador do ciclo avaliativo dois mil e vinte e seis, na avaliação de competências, avaliação de objectivos e na ponderação curricular.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a nomeação do senhor Presidente da Junta de Freguesia, para avaliador do ciclo avaliativo dois mil e vinte e seis, na avaliação de competências, avaliação de objectivos e na ponderação curricular.----------

--------COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O CICLO--------

----------AVALIATIVO DOIS MIL E VINTE E SEIS----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia, aos restantes elementos do executivo, para aprovação da composição da Comissão de Avaliação para o ciclo avaliativo dois mil e vinte e seis.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a composição da Comissão de Avaliação para o ciclo avaliativo dois mil e vinte e seis, proposta.----------

----DEFINIÇÃO DO CICLO AVALIATIVO DOIS MIL E----

----------VINTE E SEIS----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia, aos restantes elementos do executivo, para que, ao abrigo da legislação em vigor, seja aprovada a definição do ciclo avaliativo dois mil e vinte e seis, para os funcionários com as categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional, e que a respectiva avaliação seja realizada unicamente pelo parâmetro Competências e as duas competências transversais nucleares obrigatórias a que se subordina a avaliação dos trabalhadores no ano dois mil e vinte e seis, sejam a Orientação para o Serviço e a Orientação para os Resultados.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a definição do ciclo avaliativo dois mil e vinte e seis, para os funcionários com as categorias de Assistente Técnico e Assistente Operacional.----------

---------PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO--------

----------Não foi registado qualquer pedido.----------

--APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM-
----------MINUTA----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.----------

----------A Junta de Freguesia deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.----------

----------ENCERRAMENTO----------

----------E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.----------